

PORTARIA GP Nº 128/2021

São Luís, abril de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação nominal prevista na Portaria GP 456/2016 dos membros da Comissão Regional Permanente de Efetividade da Execução Trabalhista;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão no âmbito do TRT da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Regional Permanente de Efetividade da Execução Trabalhista para que passe a assim constar:

- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente (COORDENADOR);
- JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Trabalho (COORDENADOR SUBSTITUTO);
- PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Auxiliar do Setor de Pesquisa Patrimonial;
- MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar Substituto do Setor de Pesquisa Patrimonial;
- MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

- ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

- NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

- CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís;

- SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Chefe do Setor de Pesquisa Patrimonial (SECRETÁRIA).

Art. 2º Os Excelentíssimos Desembargadores indicados no artigo 1º ficam também indicados para atuarem como Gestores Regionais da Execução Trabalhista junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP nº 192/2018.

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA